



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 2017 | Nº 897 | 27 de Março

Gestores da Nova Saúde discutem reforma estratégica da secretaria

Os gestores da Nova Saúde se reuniram no sábado, 18, para discutir a reforma estratégica da pasta. Liderados pela secretária Margareth Milward e pelo consultor e vice-prefeito, João Camerano, diretores do órgão apresentaram demandas e possíveis ações para atendê-las, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento às pessoas. O encontro aconteceu no distrito de Ipiabas e durou o dia inteiro, com a explanação de ideias e o debate de temas importantes. O prefeito Mario Esteves também participou, na parte da manhã. **Página 35**

Biblioteca prorroga exposição sobre Barra do Piraí

A Biblioteca Municipal Rosemar Pimentel prorrogou a exposição sobre a cidade de Barra do Piraí. Assim, a mostra termina apenas na semana que vem. Desde o dia 6 de março, o local vem sendo visitado por populares e estudantes de diferentes escolas. Por conta disso, os organizadores pretendem ampliar o prazo para visitas, uma vez que a proposta, que está em sua sexta edição, tem sido sucesso de público.

Quem chega ao local se depara com o passado de Barra do Piraí, que, em seus 127 anos, viveu tempos de crescimento e queda em sua economia. Fotos, utensílios, revistas e jornais de diferentes épocas ajudam os visitantes a viajar no tempo. Para a coordenadora da Biblioteca, Lucimar Teodoro de Lima Santos, populares, historiadores e o acervo da prefeitura contribuíram com o enriquecimento da mostra, que, para ela, já é esperada pela população em todos os anos.

“É uma mostra importante porque valoriza toda a trajetória e história do município de Barra do Piraí. Estudantes e leitores, amantes de exposições, estão vindo e lembrando momentos nobres, e até mesmo de declínio econômico, da cidade. Os barrenses precisam saber e a contar a história de sua cidade. A biblioteca é um espaço único e, apesar de pequena, se agiganta e toma dimensões extraordinárias quando se vive o passado”, completa Lucimar.

Ao longo dos anos, a Biblioteca Rosemar Pimentel possui calendário rico de exposições e de visitas dos amantes da leitura, principalmente em datas especiais, como nos dias do Livro e do Folclore. Serve, ainda, como local para lançamento de livros de autores da cidade barrense. Para o secretário de Cultura e Turismo, Orlando Pimentel, atos como este revivem momentos importantes para sua população.

“A memória da cidade e de suas pessoas é sempre uma coisa relegada a segundo plano. Então, quando se tem a oportunidade de apresentá-la ao público, por mais modesta que seja, é um ato de alta relevância. A secretaria de Turismo e Cultura é grata à dedicação dos funcionários da biblioteca e ao prefeito Mario Esteves, que tem feito o possível e o impossível para apoiar a cultura de nossa cidade”, frisou Pimentel.

Prefeitura convoca 26 professores aprovados no concurso



A prefeitura de Barra do Piraí, através da secretaria de Recursos Humanos, está chamando 26 professores aprovados no último concurso feito no município. A convocação será feita no Boletim Oficial Eletrônico (BOE) de segunda-feira, 20. O chefe da pasta, Alex da Silva Barbosa, destacou o esforço do governo para repor os quadros com funcionários concursados, respeitando, assim, a legislação vigente.

Barra do Piraí estreia na Copa TV Rio Sul de Futsal



O time de Barra do Piraí estreou na noite de quarta-feira, 22, em mais uma edição da Copa TV Rio Sul de Futsal. A partida, contra o time de Rio Claro, aconteceu no Ginásio Dr. Jacy Abbud, o Ginásio Municipal, no bairro Matadouro e terminou com os times empatados em 2x2. A equipe pretende levar o município barrense ao terceiro título na competição, uma das mais importantes do desporto regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Roberto Monzo Filho

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Margareth Rose Ferreira Milward de Andrade

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Glória José da Silva Guimarães - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Antônio Carlos Elias - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Alexandre José Martins

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Roberto Bichara de Melo

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controladora Geral da Saúde

Aline Silva de Lima

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	07
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	08
Secretaria Municipal de Planejamento.....	10
Câmara Municipal.....	11
Secretaria Municipal de Governo.....	16
Fundo de Previdência.....	28
Destaques da Semana.....	35

**CONSTRUINDO
O FUTURO
COM UM GOVERNO
PARA TODOS**



ADMINISTRAÇÃO**1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 052/2016, processo administrativo nº 139/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER A SMAS. Vigência: 15/12/2016 a 15/12/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº027/2016, respectivamente para a empresa, FLORICULTURA E PRESENTES ROSA DA BARRA LTDA ME. Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2016

EMPRESA – FLORICULTURA E PRESENTES ROSA DA BARRA LTDA ME CNPJ Nº 07.652.093/0001-88
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER A SMAS PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR LICITADO
2	KIT LANCHE	UNID	10.000	R\$ 4,50
	01 PACOTE DE BISCOITO TORTINHA SABORES VARIADOS - 160 01 CX DE BEBIBA LACTEA SABOR CHOCOLATE 200ML 01 PACOTE DE BISCOITO TIPO APERITIVO 80G			

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 45.000,00

1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 052/2016, processo administrativo nº 139/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER A SMAS. Vigência: 15/12/2016 a 15/12/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº029/2016, respectivamente para a empresa, VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2016

EMPRESA – VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 23.681.312/0001-03 OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER A SMAS PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR LICITADO
2	KIT LANCHE	KG	10.000	R\$ 6,60
	01 PACOTE DE BISCOTO TIPO PRESUNTINHO 01 CX DE SUCO SABORES VARIADOS 200ML 01 BOLO DE CHOCOLATE 80G			

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 66.000,00

BARRA DO PIRAÍ, 20 de março de 2017

1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 54/2016, processo administrativo nº 122/2016. Objeto: OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Vigência: 13/12/2016 a 13/12/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº024/2016, respectivamente para a empresa, VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

EMPRESA – AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI- ME CNPJ Nº 22.368.078/0001-04
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PRAZO - 12 MESES.

AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME (597)

1	AÇÚCAR 1KG - Marca: TOPÇUCAR	KG	960,00	2,70	2.592,00
4	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE LEITE - 400G - Marca: JUVIS	PCT	960,00	3,23	3.100,80
5	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400G - Marca: JUVIS	PCT	800,00	3,23	2.584,00
6	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL 156G - Marca: PIT STOP	PCT	800,00	2,31	1.848,00
7	BOLO PRONTO INDUSTRIALIZADO SABOR CHOCOLATE APROX.300G - Marca: PLUS VITA	UN	800,00	5,61	4.488,00
8	BOLO PRONTO INDUSTRIALIZADO SABOR LARANJA APROX.300G - Marca: PLUS VITA	UN	800,00	5,61	4.488,00

VALOR TOTAL-----R\$ **19.100,80**

Barra do Piraí, 21 de março de 2017

2º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 008/2016, processo administrativo nº 045/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT LIMPEZA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 11/05/2016 a 11/05/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº003/2016, respectivamente para a empresa, VILSON DA SILVA BRUM ME. Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2016

EMPRESA – VILSON DA SILVA BRUM ME CNPJ Nº 11.038.785/0001-08
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT LIMPEZA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	KIT DE LIMPEZA	UND	500	47,00	23.500,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ **23.500,00**

BARRA DO PIRAÍ, 17 de março de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A TROCA DE LEITO FILTRANTE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, Processo Administrativo nº 1568/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 do tipo menor preço global, que será realizada no dia 10 de abril de 2017, às 14:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 22 de março de 2017.

Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente a AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE DOSAGEM DE PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS, DIAFRAGMAS, MANGUEIRAS DE CRISTAL E BICOS DE RECALQUES, Processo Administrativo nº 1207/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 do tipo menor preço global, que será realizada no dia 07 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 22 de março de 2017.

Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, Processo Administrativo nº 760/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 10 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou dez CDs, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 22 de março de 2017.

Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente a AQUISIÇÃO DE MANILHA CERÂMICA, Processo Administrativo nº 936/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017 do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 11 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou dez CDs, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 22 de março de 2017.

Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente a AQUISIÇÃO DE GERADOR PARA ATENDER O DEPARTAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, Processo Administrativo nº 769/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 11 de abril de 2017, às 15:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou dez CDs, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 22 de março de 2017.

Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente a AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, Processo Administrativo nº 958/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017 do tipo menor preço global, que será realizada no dia 12 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou dez CDs, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 22 de março de 2017.

Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira

Resultado da Chamada Pública nº 001/2017 Processo Administrativo nº 19193/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE/RJ

A Presidente da Comissão Especial, torna público a homologação da Chamada Pública nº 001/2016.

Empresas

Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Paty do Alferes

Cooperativa dos Produtores Rurais de Piraí

Fornecedor Individual:

Evelyn de Oliveira Miranda Nascimeto:

Barra do Piraí 17 de março de 2017

Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira

Portaria nº 177/2017

Fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitação**, em favor da **PRECISION LABORATORIES LTDA EPP**, objetivando a Aquisição de Material, para análise de metais pesados na água, abrangendo tanto a água tratada quanto a água bruta do Município de Barra do Piraí, no valor de R\$ 5.038,91 (cinco mil, trinta e oito reais e noventa e um centavos), nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, conforme laudas no Processo Administrativo nº 1.362/2017.

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

TIPO DE LICENÇA	Nº	EMPRESA	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	PROCESSO	COORDENADA UTM	VALIDADE
DISLAM	002/2017	Sempre Empreiteira E Material de Construção LTDA - ME	39.559.133/0001-38	Construção de edifícios (COD 41.20-4-00) e os demais códigos do CNPJ (COD 37.02-9-00), (COD 38.11-4-00), (COD 42.11-1-01), (COD 42.13-8-00), (COD 42.99-5-99), (COD 43.13-4-00), (COD 43.21-5-00), (COD 45.30-7-03), (COD 45.30-7-05), (COD 47.42-3-00), (COD 47.44-0-05), (COD 71.12-0-00), (COD 77.32-2-01) e (COD 77.39-0-99)	5.312/2013	23K 620474; 7515160	
DISLAM	004/2017	THP Sudeste Comércio e Serviço LTDA- ME	25.320.996/0001-43	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (COD 46.72-9-00) e os demais códigos do CNPJ (COD 47.44-0-01), (COD 82.11-3-00) e (COD 82.19-9-99)	17.841/2016	23K 597660; 7514393	
DISLAM	008/2017	Mercado Luiz e Ana LTDA ME	11.160.061/0001-32	Comércio varejista em mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (COD 47.12-1-00) e os demais códigos do CNPJ (47.24-5-00)	18.335/2012	23K 616132; 75250253	
DISLAM	009/2017	GCR Prestação de Serviços EIRELI ME- ME	11.060.558/0001-89	Obras de terraplenagem (COD 43.13-4-00) e os códigos (COD 41.20-4-00), (COD 42.22-7-01), (COD 42.11-1-01), (COD 43.21-5-00), (COD 43.22-3-01), (COD 42.13-8-00), (COD 42.99-5-99) e (COD 43.99-1-04)	6.532/2016	23K 620676; 7514437	
DISLAM	025/2017	Expresso Perozini LTDA - ME	07.866.491/0001-05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores(COD 45.20-0-05)	15.443/2014	23K 621564; 7513257	
DISLAM	027/2017	Araújo e Filho Comércio de Ferragens LTDA - ME	24.034.771/0001-68	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (COD 47.44-0-01) e os demais códigos do CNPJ (COD 47.44-0-03), (COD 47.44-0-05) e (COD 47.44-0-99)	414/2017	23K 620358; 7515143	
DISLAM	029/2017	Vinicius Braz da Costa Nunes	25.089.430/0001-52	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (COD 43.30-4-02) e os demais códigos do CNPJ (COD 33.29-5-01), (COD 95.29-1-05), (COD 47.44-0-02)	16.697/2016	23K 610621; 7511784	
LAS	595/2017	AP Masiero Fabricação de Produtos de Carne - ME	26.333.010/0001-32	Fabricação de produtos de carne (COD 10.13-9-01)	19.563/2016	23K 621057; 7514455	06/02/2022
LAS	596/2017	Jasmim Prestadora de Serviços LTDA - EPP	02.615.998/0001-64	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (COD 25.42-0-00) e demais códigos do CNPJ (COD 81.21-4-00), (COD 33.14-7-08) e (42.92-8-01)	12.745/2016	23k 597691; 7513999	07/02/2022

AVERBAÇÃO DE DISLAM 237/2017

Conforme o que consta às folhas 39 do Processo Administrativo 16.381/2015, AVERBAMOS a DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 077/2015, de forma a incluir a atividade secundária constante no CNPJ:

Nas linhas 8,9 e 10 da Página 1 de 1 aonde lê -se:

Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos não especificados anteriormente (COD. 47.29-6-99) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.24-5-00), (COD. 47.21-1-03), (COD. 47.12-1-00), (COD. 47.59-8-99), (COD. 47.89-0-99) e (COD. 47.89-0-01).

Leia-se:

Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos não especificados anteriormente (COD. 47.29-6-99) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.81-4-00), (COD. 47.24-5-00), (COD. 47.21-1-03), (COD. 47.12-1-00), (COD. 47.59-8-99), (COD. 47.89-0-99), (COD. 47.89-0-01), (COD. 56.11-2-03) e (COD. 56.11-2-01)

Ficam mantidas todas as condicionantes da Dispensa de Licenciamento nº 077/2016.

PAULO DOS SANTOS CRUZ
Diretor do Departamento de Licenciamento
Ambiental

Barra do Piraí, 19 de janeiro de 2017.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 53/2016, processo administrativo nº 138/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 12/12/2016 a 12/12/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº018/2016, respectivamente para a empresa, AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTO EIRELI. Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2015

EMPRESA – AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTO EIRELI CNPJ Nº 22.368.078/0001-04

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	ÁGUA MINERAL GALÃO 05L	GL	3.000	6,44	19.320,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ **19.320,00**

BARRA DO PIRAÍ, 15 de março de 2017

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 053/2016, processo administrativo nº 138/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 12/12/2016 a 12/12/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº003/2015, respectivamente para a empresa, LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2015

EMPRESA – LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 23.681.312/0001-03

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML	CP	10.000	0,49	4.900,00
03	AGUA MINERAL GALÃO 20L	GL	3.000	9,24	27.720,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ **32.620,00**

BARRA DO PIRAÍ, 15 de março de 2017

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova a nova composição do CMDCA para o Biênio 2016/2018.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar o resultado do processo eleitoral de Entidades Representantes da Sociedade Civil, bem como a indicação de Representantes Governamentais, e Diretoria Executiva, todas para atuação junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2016/2018, que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE – Associação Pestalozzi de Barra do Piraí
Titular - Conselheiro Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Suplente – Conselheira Ana Paula Moreira Freddi

ENTIDADE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí-APAE
Titular - Conselheira Aline da Silva Moreira
Suplente – Conselheira Liége Ferrari Veloso

ENTIDADE – Casa de Brincar de Barra do Piraí
Titular – Conselheira Gisele Aparecida Duque
Suplente - Conselheiro Deivisson Catete Gomes

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular – Conselheira Wania Maria Marques Silva
Suplente – Conselheiro Daniella Maria de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
Titular – Conselheiro Sidinei Ferreira Junior
Suplente – Conselheiro Pedro Henrique Salle

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular – Conselheira Alessandra de Souza
Suplente –

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular – Conselheiro Roberto Monzo Filho
Suplente – Conselheira Heródias de André Silva Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular – Conselheira Monique de Oliveira Milward de Andrade
Suplente – Conselheira Lizete Braga Ferreira

DIRETORIA EXECUTIVA:
Presidente – Conselheira Daniella Maria de Oliveira
Vice – Presidente - Conselheiro Ricardo Alexandre Coelho da Silva^{1ª} Secretária – Conselheira Wania Maria Marques Silva

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 14 de fevereiro de 2017.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA/BP

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Aprovação do Projeto ACESSUAS – Oficinas de Capacitação e Inclusão Produtiva.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2017, Ata nº 133, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar o Projeto ACESSUAS – Oficinas de Capacitação e Inclusão Produtiva, nos termos do Ofício nº198/2017/SMAS, com a seguinte ressalva:

a)Na página 01 do Projeto é necessário corrigir o erro de digitação, que informa haver 06 distritos no município, ao passo que entre parênteses vem escrito “5”.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 15 de março de 2017.

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Aprovação do Plano de Reordenamento de Serviços de Acolhimento do Município de Barra do Piraí.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2017, Ata nº 133, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar o Plano de Reordenamento de Serviços de Acolhimento do Município de Barra do Piraí, nos termos do Ofício nº170/2017/SMAS, com a seguinte ressalva:

a)Na página 12 do Plano há divergência na informação do gráfico relacionado ao sexo, com a informação constante da página 10, em seu segundo parágrafo.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 15 de março de 2017.

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Aprovação do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2017, Ata nº 133, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar o Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, nos termos do Ofício nº169/2017/SMAS.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 15 de março de 2017.

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS

PLANEJAMENTO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR DO REPASSE	DATA
FUNDEB	72.886,86	24/02/2017
ROYALTIES PETRÓLEO	879.144,09	24/02/2017
FPM	786.799,47	24/02/2017
FUNDEB	1.085.328,44	21/02/2017
FUNDEB	33.176,28	20/02/2017
FPM	281.044,68	20/02/2017
FNDE - SAL. EDUC.	663.944,86	20/02/2017
FUNDEB	6.300,79	17/02/2017
FPM	56.830,94	17/02/2017
FUNDEB	510.556,42	14/02/2017
REC. HIDRICOS	332,81	10/02/2017
FUNDEB	225.480,28	10/02/2017
FPM	2.455.488,34	10/02/2017
FUNDEB	438.581,80	07/02/2017
FUNDEB	100.548,52	01/02/2017
	7.596.444,58	

Barra do Piraí, 20 de março de 2017.

DIONE BARBOSA CARUZO
Secretário Municipal De Planejamento

CÂMARA

ATO Nº 38 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Edson Ramos Castilho, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 02 de março de 2017.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 39 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Ademerson Ribeiro Teixeira, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 02 março de 2017.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 40 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Claudia de Britto, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 02 de março de 2017.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 41 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Alaécio de Almeida da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 02 de março de 2017.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 42 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Alessandra Rosa da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 02 de março de 2017.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 43 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:David Ventura Freire para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 02 março de 2017.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 44 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Geiza Celso Pedro, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 45 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: João Batista Pereira, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 46 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Jonathan Correa Silvano, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 47 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: José Fernando de Andrade Braziel, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 48 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Marcio Luciano da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 49 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Maria Luiza Ribeiro da Costa, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 50 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Romulo Almeida Ortolani da Costa, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 51 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Talita Palmeiras da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 53 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Luciene Teofilo Pereira Escobar, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 54 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Elison da Costa Granadeiro, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 55 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Marcelo Teixeira Rocha, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Serviços Financeiros - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 56 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Ana Lucia de Oliveira Pacheco da Rosa, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 57 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Jorge Gonçalves de Medeiros, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 58 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Uilian Pompeu Santos de Carvalho, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 59 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Adaury de Oliveira Pereira, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 60 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Roseli Candido Leal da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 61 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Carlos Alberto de Andrade Groetaers, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 62 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Marco Aurelio Benevides Mendes, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 63 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Humberto Ribeiro da Silva,para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 15 março de 2017.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 64 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Eliana Maria Vianna,para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 15 março de 2017.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 65 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Caroline do Amaral Gomes,para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 15 março de 2017.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 66 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Renan Gomes de Moura,para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 15 março de 2017.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 67 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Rosario de Fatima da Silva e Silva,para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 15 março de 2017.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

GOVERNO

DECRETO Nº. 011 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.780 de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$718.700,00(SETECENTOS E DEZOITO MIL ESETECENTOS REAIS), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15	54.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	47.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.30.55.00.00.00 - Material de Consumo - PNATE 20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	16	2.000,00 300.000,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	0	19.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	0	6.700,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	30.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	260.000,00
TOTAL		R\$ 718.700,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15	44.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	30.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	300.000,00

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	13.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	16	2.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	0	47.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0022.2.075-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	260.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15	10.000,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	6.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	6.700,00
TOTAL		R\$ 718.700,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Mário Reis Esteves
PREFEITO MUNICIPAL

Controle do Limite de Alterações Orçamentárias Exercício de 2017

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
(A) Orçamento Total	R\$ 224.809.269,13	
(B) Limite Autorizado na LOA	25,00%	
Alterações - Fonte de Recursos	Anulação	R\$ 7.143.059,54
	Excesso	R\$ 0,00
	Superávit	R\$ 0,00
	Convênios	R\$ 0,00
	Op. Crédito	R\$ 0,00
(C) TOTAL DAS ALTERAÇÕES	R\$ 7.143.059,54	
(D) Créditos não Considerados - Exceções da LOA	R\$ 0,00	
(E) Alterações efetuadas para efeito do limite (C-D)	R\$ 7.143.059,54	
(F) Limite autorizado na LOA (A x B)	R\$ 56.202.317,28	
(G) Saldo a Utilizar (F-E)	R\$ 49.059.257,74	
(H) Percentual Utilizado (deve ser menor que o limite) (E / A x 100)	3,18%	

Decretos Utilizados para Cálculo	
004/2017	5.147.099,54
009/2017	1.277.260,00
011/2017	718.700,00

DECRETO Nº. 013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.780 de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$59.998,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
2.934 – Programa de Atenção ao Idoso - PAI 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico	00	20.000,00
2.935 – Programa Atenção Criança/Adolescente - PACA 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	00 00	19.999,00 19.999,00
TOTAL		R\$ 59.998,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
2.940 – Prog. de Assistência e Promoção Social 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	00	59.998,00
TOTAL		R\$ 59.998,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Mário Reis Esteves
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

**Controle do Limite de Alterações Orçamentárias
Exercício de 2017**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
(A) Orçamento Total	R\$ 224.809.269,13	
(B) Limite Autorizado na LOA	25,00%	
Alterações - Fonte de Recursos	Anulação	R\$ 7.203.057,54
	Excesso	R\$ 0,00
	Superávit	R\$ 0,00
	Convênios	R\$ 0,00
	Op. Crédito	R\$ 0,00
(C) TOTAL DAS ALTERAÇÕES	R\$ 7.203.057,54	
(D) Créditos não Considerados - Exceções da LOA	R\$ 0,00	
(E) Alterações efetuadas para efeito do limite (C-D)	R\$ 7.203.057,54	
(F) Limite autorizado na LOA (A x B)	R\$ 56.202.317,28	
(G) Saldo a Utilizar (F-E)	R\$ 48.999.259,74	
(H) Percentual Utilizado (deve ser menor que o limite) (E / A x 100)	3,20%	

Decretos Utilizados para Cálculo	
004/2017	5.147.099,54
009/2017	1.277.260,00
011/2017	718.700,00
013/2017	59.998,00

DECRETO Nº. 014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.780 de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$329.764,26 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

20 - Executivo			
20.11.12.361.0006.2.072			
	3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	15	329.764,26
TOTAL			R\$ 329.764,26

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo anterior, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0015 - FUNDEB conforme quadro a seguir e Anexos I e II:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Fonte - 0015 – RECURSOS FUNDEB			
Título	Valor (R\$)	Título	Valor (R\$)
ATIVO FINANCEIRO (I)		PASSIVO FINANCEIRO (I)	
Saldo p/ exercício seguinte	R\$ 1.153.296,36	Restos a Pagar	R\$ 823.532,10
Soma do Ativo Real	R\$ 1.153.296,36	Soma Passivo Real	R\$ 823.532,10

RESUMO GERAL	
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 1.153.296,36
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 823.532,10
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 329.764,26

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Mário Reis Esteves
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Rio de Janeiro									
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI									
Termo Geral de Disponibilidade Financeira									
Betha Sistemas									
Ano de 2016									
Ao(s) Trinta e Um dias do mês de Dezembro de 2016, a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI procedeu a verificação das disponibilidades financeiras existentes no Caixa e nos Bancos, conforme abaixo especificado:									
Código	Conta	Título da Conta	Fonte	Agência	Banco	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo Atu.
Outros									
46160	21.233-4	BB - FUNDEB SUPREMO - 21233-4	0015	736	BANCO DO BRASIL S.A	563.043,53	25.276.723,25	24.686.470,42	1.153.296,36
Total Outros:						563.043,53	25.276.723,25	24.686.470,42	1.153.296,36
TOTAL GERAL:						563.043,53	25.276.723,25	24.686.470,42	1.153.296,36
O montante de recursos encontrados, perfazem a quantia de R\$ 1.153.296,36 (um milhão, cento e cinquenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), que após conferidos, fizeram constar do presente termo, que vai ser por todos assinado.									
Resumo das Fontes de Recurso									
Aplicação									Valor Estimado
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI								
0015	FUNDEB								1.153.296,36
								Total da Entidade:	1.153.296,36
								Total da Geral:	1.153.296,36

ANEXO II

RESTOS A PAGAR

Rio de Janeiro																			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI																			
Relação de Restos Emitidos (Geral)																			
Administração Direta																			
Betha Sistemas																			
Exercício de 2017																			
Página: 1/1																			
Período de 01/01/2015 até 08/03/2017																			
Restos	Processo	Data Emiss.	Data Vencib.	Val. Restos	Anulado	Saldo	Data Pago	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Proj/M.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Controlador de Dívida	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI																			
110	20534/1	16/01/17	16/01/17	1.888,17	0,00	1.888,17	17/01/2017	0,00	1.888,17	3342/16	12.361.00	1.003	151	4.4.90.51.00.00.00.00	0015	46117		MDM CONSTRUCOES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS ERELI	
110	20534/1	16/01/17	16/01/17	58.690,21	0,00	58.690,21	17/01/2017	0,00	58.690,21	1547/16	12.361.00	1.003	151	4.4.90.51.00.00.00.00	0015	46117		MDM CONSTRUCOES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS ERELI	
123	19206/1	19/01/17	19/01/17	58.154,81	0,00	58.154,81	17/01/2017	0,00	58.154,81	1545/16	12.361.00	1.003	151	4.4.90.51.00.00.00.00	0015	46117		MDM CONSTRUCOES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS ERELI	
127	10604/1	17/01/17	17/01/17	33.811,66	0,00	33.811,66	17/01/2017	0,00	33.811,66	1950/16	12.361.00	1.003	151	4.4.90.51.00.00.00.00	0015	46117		CONSBIFI EMPREED. IMOBILIARIOS LTDA.	
140	18114/1	25/01/17	25/01/17	670.007,25	0,00	670.007,25		0,00	0,00	3243/16	12.361.00	2.072	256	3.3.90.39.01.00.00.00	0015			ANA PAULA L. O. TRANSPORTES ME	
Total da Entidade:				823.532,10	0,00	823.532,10		0,00	153.524,85										
Total do Período:				823.532,10	0,00	823.532,10		0,00	153.524,85										

**Controle do Limite de Alterações Orçamentárias
Exercício de 2017**

DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
(A) Orçamento Total		R\$ 224.809.269,13
(B) Limite Autorizado na LOA		25,00%
Alterações - Fonte de Recursos	Anulação	R\$ 7.203.057,54
	Excesso	R\$ 0,00
	Superávit	R\$ 329.764,26
	Convênios	R\$ 0,00
	Op. Crédito	R\$ 0,00
(C) TOTAL DAS ALTERAÇÕES		R\$ 7.532.821,80
(D) Créditos não Considerados - Exceções da LOA		R\$ 0,00
(E) Alterações efetuadas para efeito do limite (C-D)		R\$ 7.532.821,80
(F) Limite autorizado na LOA (A x B)		R\$ 56.202.317,28
(G) Saldo a Utilizar (F-E)		R\$ 48.669.495,48
(H) Percentual Utilizado (deve ser menor que o limite) (E / A x 100)		3,35%

Decretos Utilizados para Cálculo	
004/2017	5.147.099,54
009/2017	1.277.260,00
011/2017	718.700,00
013/2017	59.998,00
014/2017	329.764,26

PORTARIA Nº 493/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, JULIETTE DE MELLO MARCIANO PEREIRA – OAB 169473-RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Judiciais, Nível CNJ-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Mandados Judiciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

pgm/mmd/smg/ebmp

PORTARIA Nº 494/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, o servidor CAIO CESAR PAIVA PEREIRA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 15/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 018/2017
smg/ebmp

PORTARIA Nº 495/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a servidora CARLA ELIZABETHE BRANDÃO AMARAL, para o cargo de Psicólogo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 15/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 018/2017
smg/ebmp

PORTARIA Nº 496/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar a Portaria nº 096/2017, publicada no Boletim Municipal nº 887 de 13/01/2017, apenas no tocante ao nome de IVANA GONÇALVES COUTINHO para IVANA COUTINHO DE SOUZA.

Art. 2º Ficam ratificandos os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smrh/smg/ebmp

PORTARIA Nº 497/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALEXANDRE MOREIRA BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 15/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2017

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 498/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **Considerando**, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município; **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor LUIZ CLÁUDIO PANETO – mat. 3018, para ser gestor de fiscalização do Contrato nº 56/2015 e seu aditivo, firmado com a empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a Locação de softwares específicos a gestão pública, de modo a absorver serviços com instalação, implantação, treinamento, migração de dados, suporte técnico e operacional para a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no que for pertinente a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato/aditivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 388/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2017

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 2843/17
smg/ebmp

PORTARIA Nº 499/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 303/2015, que Reformulou o Conselho Municipal de Educação, com vigência até 24/08/2017; **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 3024/2017;

RESOLVE:

Art 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 303/2015, de 24 de agosto de 2015, substituindo a representante da Entidade que atua na Educação Especial – Titular: Aline de Aguiar Melo (APAE) por Aline da Silva Moreira.

Art 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 303/2015.

Art 3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2017

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 3024/17
smg/ebmp

PORTARIA Nº 500/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 158/15, que designou membros para compor o Conselho Municipal de Registro de Comércio;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2986/17;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Municipal nº 2545 de 10 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 2545 de 10 de abril de 2015, os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Registro de Comércio, a saber:

Secretário do Conselho:

Titular: Ricardo Oliveira da Silva - mat. 2012

Suplente: Dalvan Helder Braga - mat. 6123

Conselheiros:

Titular: Tatiana Carreira Sampaio Ferreira - mat. 7733

Suplente: Milene Regina de Souza – mat. 6451

Titular: Aparecida Edivania Franco Gonçalves – mat. 3516

Suplente: Sandro Soares – mat. 3451

Assistente do Conselho:

Titular: Elaine Moreira da Silva – mat. 9542

Suplente: Carlos Augusto Vieira Sampaio – mat. 9646

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 158/15.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2017

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 501/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores JORGE JOSÉ TAVEIRA PEREIRA – mat. 1657 e MURILO DA SILVA COSTA – mat. 063, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 005/2017, celebrado com a empresa POSTO NOVA BARRA LTDA, que tem como objeto a aquisição de combustível de gasolina comum e óleo Diesel S 10, conforme Termo de Referência, Processo nº 1206/2017.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 094/2017 - smsp
smg/ebmp

PORTARIA Nº 502/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, RITA DE CÁSSIA SANTANA DO AMARAL, do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-7, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 281/17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 13/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 150/2017 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 503/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, LORUAMA NOGUEIRA GARCIA DA CUNHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 14/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 151/2017 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 504/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANDERSON ALVES VELOSO, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Coleta de Lixo, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 96/2017 - smsp
smg/ebmp

PORTARIA Nº 505/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, GUILHERME LUIS DA SILVA SILVEIRA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

mmd/smg/mjml

PORTARIA Nº 506/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, TÂNIA MARIA CASTRO COSTA, do cargo comissionado de Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 209/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 08/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 123/2017
smg/ebmp

PORTARIA Nº 507/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, IAGO FIGUEIREDO MARCHI VICTORINO, para ocupar o Cargo em Comissão Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 09/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 124/2017
smg/ebmp

PORTARIA Nº 508/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, INGARA PONCIANO LIMA RIBAS, do cargo em comissão de Coordenador do Abrigo Municipal, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 415/15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 22/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 204/2017 - smas
smg/ebmp

PORTARIA Nº 509/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ANDERSON ALVES VELOSO – mat. 7405, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 073/2016, celebrado com a empresa LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP que tem como objeto a prestação de serviços especializados de coleta de resíduo domiciliar, comercial e hospitalar, com transbordo necessário de Barra do Piraí para o Aterro Licenciado, Processo nº 17.025/2016.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 517/16.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 100/2017 - smsp
smg/ebmp

PORTARIA Nº 510/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores da lista anexa, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 012/2017, celebrado com a empresa VIAÇÃO SANTA EDWIGES E TURISMO LTDA, que tem como objeto a prestação de transporte escolar, conforme Termo de Referência, Processo nº 1467/2017.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em Especial a Portaria nº 478/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 174/2017 – sme
smg/ebmp

ANEXO DA PORTARIA Nº 508/2017

Nº	UNIDADES ESCOLARES	ROTAS
1.	CIEP428-.DONA MARIANA COELHO – MUNIC Maria José Pio André Francione Rosa de Oliveira	Anexo 1 rotas 11 e 12 Vargem Alegre
2.	CIEP 284 BRIZOLÃO M. NELLY DE TOLEDO ROCHA Roberta Pereira dos Santos Vieira	Anexo I rotas de 1 ao 6 Califórnia
3.	E. M. MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO Ione Jasmim Meirelles de Carvalho Dalva Meirelles Maia	Anexo I rotas de 7 a 10 Dorandia

4.	E. M. ADMA DAVID CHEDID Maria Aparecida Ribeiro B. Lopes Marta Teresa de Oliveira	Anexo I rota 25 Prosperidade
5.	E. M. CORTINES CERQUEIRA Luíza Helena Silva Souza Marta Teresa de Oliveira	Anexo I rota 27 UGB
6.	E. M. JOÃO DE DEUS Tânia Maria Teixeira de Faria + Marta Teresa de Oliveira	Anexo I rota 26 Chalezinho
7.	E. M. MIGUEL VASCONCELLOS Wilma Natal Dias Marta Teresa de Oliveira	Anexo I rota 26 Chalezinho
8.	E. E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO Ionice Calixto da Silva Severino Maria Lourdes Porto Gregório	Anexo I rota de 13 a 16 Turvo
9.	E. E.M. JEHOVAHSANTOS Rosicler Mariano da Silva	Anexo I rota 26 Chalezinho
10.	E.M. JORGE DE FREITAS TINOCO Vânia Maria de Souza Leandro da Silva Rosa	Anexo I rotas de 17 a 24 Ipiabas
11.	J. E. PEIXINHO DOURADO Elisangela da Silva Garcia	Anexo I rotas de 1 a 6 Califórnia
12.	J. E. ORTELINA BICHARA Carla Simone Braga Gussen Marta Teresa de Oliveira	Anexo I rota 25 Prosperidade
13.	J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS Ana Paula Almeida G. Pinho Elandenil da Silva	Anexo I rotas de 17 a 24 Ipiabas
14.	J. I. GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO Fátima Matias Alves	Anexo I rotas de 11 e 12 Vargem Alegre

PORTARIA Nº 511/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 018/CMDCA/17, do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1944 de 06 de setembro de 2011, os seguintes membros (titulares e suplentes) para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BP, Gestão 2016/2018:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Wania Maria Marques Silva

Suplente: Daniella Maria de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Titular: Sidinei Ferreira Junior

Suplente: Pedro Henrique Salle

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Alessandra de Souza

Suplente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Roberto Monzo Filho

Suplente: Herodias de André Silva Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Monique de Oliveira Milward de Andrade

Suplente: Lizete Braga Ferreira

REPRESENTARES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAÍ

Titular: Ricardo Alexandre Coelho da Silva

Suplente: Ana Paula Moreira Freddi

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAÍ - APAE

Titular: Aline da Silva Moreira

Suplente: Liege Ferrari Veloso

CASA DE BRINCAR DE BARRA DO PIRAÍ

Titular: Gisele Aparecida Duque

Suplente: Deivisson Catete Gomes

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Daniella Maria de Oliveira

Vice-Presidente: Ricardo Alexandre Coelho da Silva

1ª Secretária: Wania Maria Marques Silva

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 57/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL n.º 892 de 20 a 27 de fevereiro de 2017, página 09, no ATO da PENSÃO n.º 0004/2017 do FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Onde se lê:

Sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$894,98(Oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);

Leia-se:

Sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$447,49(Quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Barra do Piraí, 21 de março de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0015/2017.

Fica fixado em R\$3.669,84 (Três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) o valor mensal dos proventos da Aposentadoria por Invalidez (integral) concedido para ANTONIO JORGE FERREIRA, cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA, Matrícula n.º 722, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28/04/1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740, de 11/08/2016, e no § 1.º, inciso I do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 1.º da EC n.º 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos n.ºs 0068, de 22 de março de 2017 e, 7239/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.. R\$2.446,56

Triênio no valor de 50% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.223,28

Total da remuneração.....R\$3.669,84

Valor do benefício fixado na razão de 100%, de acordo com o inciso I, § 1.º do artigo 40 da CF/88 c/c o art. 1.º da EC n.º 70 de 29/03/12.....R\$3.669,84

Total dos proventosR\$3.669,84

Barra do Piraí, 22 de março de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º 0015/2017

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, § 1.º, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e no art. 40, § 1.º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º 0068 de 22 de março de 2017 e, 7239/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais para o servidor ANTONIO JORGE FERREIRA, matrícula n.º 722, cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, a partir da Publicação deste Ato, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento) sobre a remuneração, perfazendo o total de R\$3.669,84 (Três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), fundamentado nos art. 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/ 97, e Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 e, no § 1.º, inciso I do art. 40 da CF/88 c/c o artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 22 de março de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0016/2017

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, § 1.º, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e no art. 40, § 1.º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º 0069 de 22 de março de 2017 e, 18257/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, para a servidora ANA LAURA CLAUDIO, matrícula n.º 106, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C6, a partir da Publicação deste Ato, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento) sobre a remuneração, perfazendo o total de R\$3.540,75 (Três mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/ 97, e Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11 de agosto de 2016 e, no § 1.º, inciso I do art. 40 da CF/88 c/c o artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 22 de março de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0016/2017.

Fica fixado em R\$3.540,75 (Três mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), o valor mensal dos proventos da Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, concedido para ANA LAURA CLAUDIO, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C6, Matrícula n° 106, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326, de 28/04/1997, nas Leis Municipais n° s 779 de 14/11/03 e 2740 de 11 de agosto de 2016, e no § 1º, inciso I do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 1º da E C n° 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos n° s 0069, de 22 de março de 2017 e, 18257/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL C6, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n° 2740 de 11/08/2016.....R\$2.360,50

Triênio no valor de 50% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.180,25

Total da remuneração.....R\$3.540,75

Valor do benefício fixado na razão de 100%, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 40 da CF/88 c/c o art. 1º da EC n° 70 de 29/03/12.....R\$3.540,75

Total dos proventosR\$3.540,75

Barra do Piraí, 22 de março de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0017/2017.

Fica fixado em R\$3.701,29 (Três mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para NILSA JUREMA LIMA DE ASSUMPÇÃO, cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. da CA à 4ª Série D7, matrícula n° 363, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n° s 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 6º da EC n° 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n° s 0070 de 22 de março de 2017 e, 21349/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. da CA à 4ª Série D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016R\$2.643,78

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.057,51

Total da remuneração.....R\$3.701,29

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6º da E C n° 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.....R\$3.701,29

Total dos proventos.....R\$3.701,29

Barra do Piraí, 22 de março de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º 0017/2017

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n° 323 de 28/04/97 e, no artigo 6º da E C n° 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0070 de 22 de março de 2017 e 21349/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora NILSA JUREMA LIMA DE ASSUMPÇÃO, matrícula n° 363, cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. da CA à 4ª Série D7, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.701,29 (Três mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n° s 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016, no § 5º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6º da EC n° 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 22 de março de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0018 /2017.

Fica fixado em R\$3.965,67 (Três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para GLAUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA BASTOS, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL D7, matrícula n° 1087, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n° s 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 6º da EC n° 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n° s 0071 de 22 de março de 2017 e, 768/2017, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016R\$2.643,78

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.321,89

Total da remuneração.....R\$3.965,67

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6º da E C n° 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.....R\$3.965,67

Total dos proventos.....R\$3.965,67

Barra do Piraí, 22 de março de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º 0018/2017

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6.º da E C n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0071 de 22 de março de 2017 e 768/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora GLAUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA BASTOS, matrícula n.º 1087, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL D7, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.965,67 (Três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016, no § 5.º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 22 de março de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0019/2017.

Fica fixado em R\$1.342,63 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para CELIA REGINA DA SILVA PEREIRA, cargo de SECRETARIA DE ESCOLA, matrícula n.º 1884 de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 , de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o Art. 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005 , a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.º s 0072 de 22 de março de 2017 e, 1793/2017, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de SECRETARIA DE ESCOLA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.....R\$959,02

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$383,61

Total da remuneração.....R\$1.342,63

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$1.342,63

Total dos proventos.....R\$1.342,63

Barra do Piraí, 22 de março de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º 0019/2017

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º da E C n.º 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0072 de 22 de março de 2017 e 1793/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora CELIA REGINA DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 1884, cargo de SECRETARIA DE ESCOLA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.342,63 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o artigo 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 22 de março de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0020/2017.

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, concedido para RENATA CALCAGNO SOARES DOS SANTOS, cargo de MERENDEIRA, matrícula n.º 7243 , de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o , § 1.º. Inciso I, e §§ 3.º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.º s 0076, de 24 de março de 2017 e, 7294/2016 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.....R\$959,02

Triênio no valor de 10% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$95,90

Total.....R\$1.054,92

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$982,78

Salário base, na razão de 20,46% , de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso I da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1.º da EC n.º 41/2003.....R\$201,07

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$757,95

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0020/2017

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso I da CF/88;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0076 de 24 de março de 2017 e, 7294/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, para a servidora RENATA CALCAGNO SOARES DOS SANTOS, matrícula n.º 7243, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO, fixando os proventos na razão de 20,46 % (vinte, quarenta e seis por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no artigo 40, § 1.º, inciso I da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF/88 com nova redação dada pelo artigo 1.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 e no artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0021/2017

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0077, de 24 de março de 2017 e, 16827/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora TEREZINHA BASTOS BOTELHO, matrícula n.º 1481, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 66,34% (sessenta e seis, trinta e quatro por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03, e 2740 de 11/08/2016, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0021/2017

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para TEREZINHA BASTOS BOTELHO, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 1481, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3.º e 17.º, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0077, de 24 de março de 2017 e, 16827/2016 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.....R\$959,02

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$287,71

Total.....R\$1.246,73

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$1.521,23

Salário base, na razão de 66,34%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$827,08

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$131,94

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0022/2017

Fica fixado em R\$1.262,08 (Hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para ANTONIO REGINALDO SYDIO RODRIGUES, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula n.º 3377, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal n.º s 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3.º e 17.º, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.º s 0078, de 24 de março de 2017 e, 17799/2016 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de CIRURGIÃO DENTISTA de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.....R\$2.446,56

Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$611,64

Total.....R\$3.058,20

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$2.604,93

Salário base, na razão de 48,45%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$1.262,08

Valor dos proventos.....R\$1.262,08

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0022/2017

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98; **CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0078, de 24 de março de 2017 e, 17799/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para o servidor ANTONIO REGINALDO SYDIO RODRIGUES, matrícula n.º 3377, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 48,45% (quarenta e oito, quarenta e cinco por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento), das maiores remunerações atualizadas, perfazendo o total de R\$1.262,08 (Hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º s 779/03, e 2740 de 11/08/2016, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0023/2017.

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, concedido para ANA LAURA CLAUDIO, cargo de PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL C3, matrícula n.º 6470, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o , § 1.º. Inciso I, e §§ 3.º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.º s 0079, de 24 de março de 2017 e, 18258/2016 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL C3, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.....R\$1.680,17

Triênio no valor de 15% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$252,02

Total.....R\$1.932,19

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$1.009,26

Salário base, na razão de 31,41%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso I da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1.º da EC n.º 41/2003.....R\$317,00

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 77 9/03.....R\$642,02

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0023/2017

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 32, inciso I da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso I da CF/88; **CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0079 de 24 de março de 2017 e, 18258/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, para a servidora ANA LAURA CLAUDIO, matrícula n.º 6470, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C3, a partir da Publicação deste ATO, fixando os proventos na razão de 31,41% (trinta e um, quarenta e um por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º s 779/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no artigo 40, § 1.º, inciso I da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF/88 com nova redação dada pelo artigo 1.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 e no artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0024/2017

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para PEDRO PAULO SILVA, cargo de MOTORISTA D, matrícula n.º 6239, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal n.º s 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3.º e 17.º, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.º s 0080, de 24 de março de 2017 e, 19305/2016 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MOTORISTA D de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.....	R\$959,02
Triênio no valor de 15% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....	R\$143,85
Total.....	R\$1.102,87
Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....	R\$1.336,09
Salário base, na razão de 32,89% , de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea " b" da CF/88.....	R\$362,73
Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....	R\$596,29
Valor dos proventos.....	R\$959,02

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0024/2017

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 ; **CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0080, de 24 de março de 2017 e, 19305/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para o servidor PEDRO PAULO SILVA, matrícula n.º 6239, cargo de MOTORISTA D, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 32,89% (trinta e dois, oitenta e nove por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações o total de R\$959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º s 779/03, e 2740 de 11/08/2016, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se
Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0025/2017

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para MARISETE CRISTINA FERREIRA GONÇALVES, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 2569, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal n.º s 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3.º e 17.º, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.º s 0081, de 24 de março de 2017 e, 21134/2016 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.....	R\$959,02
Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....	R\$335,66
Total.....	R\$1.294,68
Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....	R\$1.046,44
Salário base, na razão de 71,85% , de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea " b" da CF/88.....	R\$751,86
Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....	R\$207,16
Valor dos proventos.....	R\$959,02

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0025/2017

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 ; **CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0081, de 24 de março de 2017 e, 21134/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora MARISETE CRISTINA FERREIRA GONÇALVES, matrícula n.º 2569, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 71,85% (setenta e um, oitenta e cinco por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento), das maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º s 779/03, e 2740 de 11/08/2016, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0026/2017

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para GERALDA DE OLIVEIRA BARBOSA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 6175, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3.º e 17.º, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0082, de 24 de março de 2017 e, 21248/2016 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.....R\$959,02

Triênio no valor de 15% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$143,85

Total.....R\$1.102,87

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$1.070,28

Salário base, na razão de 39,19%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$419,44

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$539,58

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0026/2017

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0082, de 24 de março de 2017 e, 21248/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora GERALDA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n.º 6175, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 39,19% (trinta e nove, dezenove por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento), das maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03, e 2740 de 11/08/2016, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

Gestores da Nova Saúde discutem reforma estratégica da secretaria

Os gestores da Nova Saúde se reuniram no sábado, 18, para discutir a reforma estratégica da pasta. Liderados pela secretária Margareth Milward e pelo consultor e vice-prefeito, João Camerano, diretores do órgão apresentaram demandas e possíveis ações para atendê-las, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento às pessoas. O encontro aconteceu no distrito de Ipiabas e durou o dia inteiro, com a explanação de ideias e o debate de temas importantes. O prefeito Mario Esteves também participou, na parte da manhã.

Margareth Milward destaca a qualificação, o diálogo e a união como pontos fortes do grupo que está à frente da Nova Saúde. “Temos diretores e coordenadores 100% empenhados em servir à população da melhor forma possível. Mais ainda, profissionais capacitados, dispostos a buscar sempre o entendimento e conscientes de que sua missão

primordial é cuidar da vida das pessoas. Essa grande responsabilidade permeia todo o nosso trabalho”, frisa.

De acordo com a médica, o objetivo principal do encontro foi discutir uma reforma estratégica da secretaria. “Abrimos o espaço para que os gestores expusessem as demandas e necessidades de seus respectivos setores, como Polo de Emergência Municipal, Estratégias de Saúde da Família (ESFs) etc. A partir daí, propomos a reflexão de que caminhos seguir para aperfeiçoar os serviços prestados à população. Gestão de Saúde não se faz isoladamente, pensando cada um por si. É preciso concatenar as ideias, em prol do bem comum”, enfatiza Margareth.

João Camerano avalia como positivos os resultados da reunião. “Foi muito bom podermos discutir juntos a reforma estratégica da secretaria de Saúde, que estamos chaman-

do de Nova Saúde, e não é à toa. É para ser nova mesmo, na concepção de ideias, de um atendimento mais humano e que realmente se aproxime das necessidades das pessoas. A partir das propostas apresentadas no encontro, surgirá um modelo de gestão mais enxuto e eficaz”, pondera.

O prefeito Mario Esteves finaliza, fazendo coro à fala do vice: “Estou acompanhando de perto os trabalhos da Nova Saúde. Seja no Polo de Emergência Municipal, ou na Santa Casa, que assumimos após a intervenção, o que se vê é uma melhoria significativa do atendimento às pessoas, e muita gente já está sentindo isso. Pelo menos, é o que ouço nas ruas e nas redes sociais. É fundamental a integração entre todos os mecanismos que, juntos, formam a secretaria de Saúde, além do diálogo permanente com a sociedade, é claro”.

Prefeitura convoca 26 professores aprovados no concurso

A prefeitura de Barra do Piraí, através da secretaria de Recursos Humanos, está chamando 26 professores aprovados no último concurso feito no município. A convocação será feita no Boletim Oficial Eletrônico (BOE) de segunda-feira, 20. O chefe da pasta, Alex da Silva Barbosa, destacou o esforço do governo para repor os quadros com funcionários concursados, respeitando, assim, a legislação vigente.

“Apesar da crise financeira, o prefeito Mario Esteves tem se empenhado bastante em valorizar o funcionalismo público. Essa não é a primeira convocação do concurso; já fizemos outras. Isso mostra o compromisso do Executivo com os profissionais que foram aprovados e, mais ainda, com a melhoria dos serviços públicos, afinal, os professores, por exemplo, darão a sua contribuição nas escolas”, disse.

Os convocados são: 11 professores de Matemática, dois de Português, um de inglês, três de Ciências, três de Geografia, dois de Educação Artística e quatro no chamado nível II. De acordo com a secretária de Educação, Glória Guimarães, a Glorinha, os profissionais irão reforçar áreas importantes do ensino público.



“Nosso trabalho é para diminuir cada vez mais a defasagem de professores na rede municipal. Nada mais justo do que fazer isso valorizando aqueles que se esforçaram para passar no concurso e, sem dúvidas, têm uma grande colaboração para dar às nossas crianças”, frisou.

O prefeito Mario Esteves referendou a fala de Glorinha, afirmando que o caminho para superar

a crise é seguir trabalhando sem parar. “Não estamos medindo esforços para tirar Barra do Piraí do vermelho. E sabemos que, para atingir esse objetivo, precisamos seguir valorizando o funcionalismo público. Embora seja uma obrigação, desde que assumimos o governo, não houve mais atraso de salário, o que estava acontecendo na gestão anterior. O servidor é um dos nossos maiores parceiros”, finalizou.